

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO**

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2020

Publicado em: 14 de maio de 2025

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ nº 00.955.107/0001-93, mediante a realização do Concurso Público 02/2020, homologado em 13 de abril de 2022, e prorrogado em 12 de abril de 2024 através do seu Presidente MARCO AURÉLIO MESTRINEL, **CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s)** abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, **para a apresentação dos documentos especificados no edital para fins do preenchimento de cargo público**, a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06 nº 2572, entre as avenidas 30 e 32, Santana, Rio Claro/SP, CEP: 13.500-190** no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios especificados no edital do CP para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada neste edital de convocação e não atender ao especificado ao EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICADO ATUALIZADO NA ÍNTEGRA, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme determinado no artigo 22 da Lei Complementar nº 017, de 16/02/2007. A requerimento do interessado, o prazo para a posse poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado (§2º do art. 22 da LC 017/2007).

O exercício do cargo terá início na data da posse, conforme determina o artigo 47 da LC nº 017/2007.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO

***** As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.**

- a) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos);
- b) Cópia simples do comprovante de Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto ¾ recente;
- d) **Cópia simples do Comprovante de residência atualizado - Comprovar residência permanente no município de RIO CLARO, atendendo ao que prevê a Lei Federal nº 11.350/2006 e suas atualizações;**
- e) n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo: (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

Federal

([https://web.trf3.jus.br/certidao-](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao)

[regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao))

e Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

f) Cópia simples da Cédula de Identidade (**RG deve ter menos de 10 anos**);

g) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

i) Cópia simples do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade junto à Justiça Eleitoral, acessar o site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

j) Cópia simples do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

k) Cópia simples da Carteira de Reservista (sexo masculino);

l) Cópia simples da Certidão de Nascimento (solteiro);

m) Cópia simples da Certidão de Casamento ou de União Estável e Cédula de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro (a);

n) Cópia simples da Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

o) Cópia simples da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção (modelo será fornecido pelo Depto. Gestão de Pessoas);

p) Declaração de dependentes para efeito de Imposto de Renda (modelo será fornecido pelo Depto. Gestão de Pessoas);

q) **Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhada do HISTÓRICO ESCOLAR;**

r) Cópia simples do certificado de conclusão do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde;

s) Certidão de não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou de não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 anos (referente a vínculo público e emitida pelo órgão empregador);

t) Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander, (se houver e quando for titular da conta);

u) Cópia simples da Carteira de Trabalho, sendo as páginas de qualificação contendo o número e verso;

v) Cópia simples da Carteira de Vacinação atualizada e comprovante das vacinas do COVID-19,

w) Cópia simples da Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 07 (sete) anos;

Obs.: Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o Estado Civil atual (Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014).

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
21/05/2025 (QUARTA-FEIRA)	15:00h
59º	JETULIO JESUS COSTA
60º	RAFAEL DE LIMA ROSSETTI
61º	SUELLEN MULLER LAUTENSCHLEGUER DE LIMA
62º	BRUNA ANTUNES DO NASCIMENTO

Rio Claro, 14 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente